



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 628

Página N.º 1

Data: 12/12/2019

Visto:

EDITAL Nº 31/2019

de 12 de dezembro de 2019

EMENTA: CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 29, INCISO XIII, ALÍNEA "A", DO REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019, A SER REALIZADA NO DIA **13 DE DEZEMBRO DE 2019** (SEXTA-FEIRA), ÀS **16:00 HS.** (DEZESSEIS HORAS), CONSTITUÍDA DA SEGUINTE PAUTA:

ORDEM DO DIA:

- 1) VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/12/2019;

EM 1º VOTAÇÃO:

- 2) **PROJETO DE LEI Nº 102/2019** - HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O ANO DE 2019, QUE EQUACIONOU O CUSTO SUPLEMENTAR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 3) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2019** - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2011, INCLUINDO UM NOVO NÍVEL NA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;
- 4) **PROJETO DE LEI Nº 104/2019** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 5) **PROJETO DE LEI Nº 105/2019** - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 6) **PROJETO DE LEI Nº 108/2019** - ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 1.410/2001, REDUZINDO DE 3% (TRÊS POR CENTO) PARA 2% (DOIS POR CENTO) A ALÍQUOTA DE IPTU SOBRE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS E REDUZINDO A ALÍQUOTA PROGRESSIVA MÁXIMA DO IPTU DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 6% (SEIS POR CENTO);



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

- 7) **PROJETO DE LEI Nº 110/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 8) **PROJETO DE LEI Nº 111/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA ANDRADINA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 9) **PROJETO DE LEI Nº 112/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 10) **PROJETO DE LEI Nº 113/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 11) **PROJETO DE LEI Nº 114/2019**, ASSINADO PELO VEREADOR MÁRCIO MARTINS FORTUNATO, COM APOIO DO VEREADOR NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR;

PROJETOS A SEREM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES PERMANENTES:

- 12) **PROJETO DE LEI Nº 115/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE **NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 13) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: CRIA OS CARGOS DE MÉDICO OBSTETRA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, BORRACHEIRO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ALTERA OS VALORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS GERAIS TRANSITÓRIO 01 (PTGOSG 01), SEMIPROFISSIONAL TRANSITÓRIO 03 (PTGOSP 03), SERVIÇOS GERAIS 06 (GOSG 06), ADMINISTRATIVO 05 (GOA 5) E SEMIPROFISSIONAL 06 (GOSP 06) NO QUADRO DE CARREIRA



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 80/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 14) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019, EXTINGUINDO A UNIDADE ADMINISTRATIVA DENOMINADA "DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA" COM SEU RESPECTIVO CARGO; CRIA A UNIDADE ADMINISTRATIVA DENOMINADA "DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE"; ALTERA A NOMENCLATURA DA UNIDADE E CARGO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO E ALTERA A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 15) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 120/2019 – REGULAMENTA A APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANOS CO CARACTERÍSTICAS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 16) PROJETO DE LEI Nº 119/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 17) PROJETO DE LEI Nº 120/2019**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOVA LONDRINA-PR. 12 DE DEZEMBRO DE 2019.


IVÁ DUARTE AUGUSTO
Presidente